

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 16 DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2017.**

Credencia o curso promovido pela
Academia Judicial do Poder Judiciário
de Santa Catarina- AJPJSC.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o
contido nos Processos STJ no SEI n. 001090/2017 e no SISFAM n. 20172,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito e Gestão Judiciária – Turma
2017, com carga horária total de 432 (quatrocentos e trinta e dois) horas-aula, realizado
pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina- AJPJSC, nos termos
dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH